

PORTARIA Nº 24, de 11/03/2021

CONCEDE AFASTAMENTO DA SERVIDORA
ROBERTA LINI NEGHERBON EM VIRTUDE DE
SEU CASAMENTO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168, Inciso II da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, e,

Considerando o disposto no Art. 50, inciso II, da Lei nº 712, de 08 de março de 1972, e,

Considerando requerimento protocolado em 10 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública ROBERTA LINI NEGHERBON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora Previdenciária, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, afastamento no período de 12 a 19/03/2021, em virtude de seu casamento.

P.R.I

Taió, 11 de Março de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV